



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



CONTRATO N° . 01-160616/6- PMM-TP-SEMED .

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01-160616/6-
PMM-TP-SEMED, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARITUBA COM A
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL E A EMPRESA
A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS
HIDRÁULICOS LTDA-EPP, COMO ABAIXO MELHOR
SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, brasileiro, RG 2483443-SSP/PA e CPF 565.290.152-72, domiciliado e residente na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, n° 01-E, Bairro Parque Verde, CEP 67.200-000, Marituba/PA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL**, mesmo CNPJ, sediada na Rua Fernando Guilhon, n° 5330, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, representada por sua Secretária, Sr^a **DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES**, brasileira, RG 4427645 SSP/PA e CPF 184.261.822-91, domiciliada e residente na Rua do Igarapé, s/n, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, e do outro lado, a empresa **A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 18.162.861/0001-31, instalada na Rua Igarapé-Mirim, n° 63, Bairro: São José, município: Marituba/PA, CEP: 67.200-000, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. **ALAN JORGE ABREU**, brasileiro (a), RG 3264464 SSP/PA e CPF 645.060.452-20, domiciliado e residente na Rodovia BR 316, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, Município: Marituba, Estado Pará, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Especiais (Poços Tubulares), Instalações Elétricas e Instalações Hidro Sanitárias das Escolas Municipais do Município de Marituba - Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente contrato referente à Tomada de Preços n° 6/20160205-01-PMM-TP/SEMED, fundamenta-se no art. 23, inciso I, "b", da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 479.110,54 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou translada.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO:

4.1. O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se em 16 de junho de 2016, e extinguindo-se em 16 de dezembro de 2016. Fica expressamente estabelecido que no preço constante na cláusula terceira, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto, constituindo-se na única remuneração devida;

4.2. O prazo de execução dos serviços prontos é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de assinatura da ORDEM DE SERVIÇOS emitida pela FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de execução do presente instrumento serão empenhadas na forma do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei 4320/64 e correrão por conta do orçamento vigente da CONTRATANTE, através das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2016

Unidade: 020404- Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica- FUNDEB

Funcional: 12.361.0005.2100.0000 - Funcionamento do Ensino fundamental (40%)

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 252.000

Fonte Recurso: 0 1 39- Transf. Rec. complet. Da União ao Fundeb.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO:

6.1. Após empenho parcial ou global dos serviços, o pagamento se dará à medida que as etapas estabelecidas, no cronograma físico-financeiro, forem efetivamente concluídas no período, mediante medição;

6.2. A fatura deverá ser registrada na Secretaria Municipal Educação.

6.3. O processo será encaminhado ao fiscal do contrato para atesto, que deverá se dar até o 5º dia útil da data de protocolo;

6.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o atesto do fiscal do contrato;

6.5. Sem prejuízo do item anterior, é condição para qualquer pagamento a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carta solicitando pagamento, devidamente assinada;
- b) Recibo assinado em duas vias;
- c) Fatura/Nota Fiscal em duas vias, destacando os valores de tributos, citando o nº do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



- d) Boletim de Medição, devidamente atestado pelo engenheiro civil responsável pelos serviços e o fiscal do contrato;
 - e) Cópia da Nota de Empenho;
- 6.6. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária, em conta corrente por ela indicada, deduzidas as retenções previstas em lei;
- 6.7. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a contratada efetue a cobrança, de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere a eventuais retenções tributárias;
- 6.8. A fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando-se a contagem dos prazos fixados para o atesto e pagamento a partir do recebimento da documentação corrigida;
- 6.9. O pagamento referente ao mês da prestação dos serviços fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS e fazendas Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN, Certidão Municipal, Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT), Certidão do CREA/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Além das obrigações decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, farão parte integrante das obrigações da contratada:
- 7.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 7.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- 7.4. Manter, durante toda a duração dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, alvarás e licenças, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes da execução dos serviços;
- 7.6. Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 7.7. Utilizar mão de obra qualificada, equipamento e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto, observando sempre as normas técnicas ABNT vigentes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



- 7.8. Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, que, decorrentes da execução do Contrato, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, sobrevenham em prejuízo do CONTRATANTE ou de terceiros;
- 7.9. Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- 7.10. Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, bem como sua baixa ao término dos serviços, na forma prevista na legislação vigente;
- 7.11 Manter o profissional indicado no processo licitatório, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, responsável pela execução do objeto desta contratação. Admitir-se-á sua substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas às mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pelo fiscal do contrato;
- 7.12. Obter o visto do CREA-PA no Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva região de origem da empresa licitante, caso a empresa vencedora seja domiciliada em outro Estado;
- 7.13. Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- 7.14. Manter no canteiro dos serviços um Engenheiro responsável geral pelo comando da equipe de operários;
- 7.15. Afastar ou substituir qualquer operário que, comprovadamente e por recomendação da Fiscalização, cause embaraço a boa execução dos serviços;
- 7.16. Retirar do canteiro e dos locais dos serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela Fiscalização, procedendo a sua substituição;
- 7.17. Manter, durante a execução dos serviços a vigilância e proteção do canteiro dos serviços, assim como, a conservação dos serviços executados até a entrega da mesma à CONTRATANTE, caracterizada pelo Termo de Recebimento Provisório, não cabendo a Administração Municipal de Marituba nenhuma responsabilidade sob quaisquer fatos ocorridos neste sentido.
- 7.18. Permitir o livre exercício da Fiscalização da CONTRATANTE;
- 7.19. Manter no local dos serviços Livro de Ocorrências (diário de obra), do cronograma físico financeiro e das medições. A Contratada deverá apresentar o cronograma por ocasião do início dos serviços. Esse livro será preenchido em 03 (três) vias, ficando uma apenas ao livro, uma enviada ao escritório central da Contratada e outra enviada à Fiscalização dos serviços.
- 7.20. O diário deverá ser apresentado a Fiscalização, que será responsável por conferi-lo e rubricá-lo, arquivando uma de suas vias;
- 7.21. Fornecer todos os documentos e informações pertinentes à execução dos serviços solicitados pelo fiscal do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



7.22. Sempre que solicitado pela Fiscalização e de forma a dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, serão realizados pela CONTRATADA, sem ônus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor;

7.23. Proceder à limpeza permanente dos serviços e remoção do material indesejável, bem como à limpeza final dos serviços;

7.24. Proceder à desmobilização de todas as instalações provisórias na ocasião do Recebimento Provisório. Nesta ocasião os materiais inservíveis deverão ser removidos e transportados sem ônus à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Facilitar por todos os meios a execução dos serviços, promovendo o bom relacionamento e entendimento entre seus servidores e operários da CONTRATADA;

8.2. Efetuar os pagamentos conforme pactuado;

8.3. Fiscalizar o bom andamento do serviço prestado pela CONTRATADA, notificando imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas;

8.4. Fornecer à CONTRATADA toda e qualquer documentação que se faça necessária para a melhor compreensão das instalações existentes, que porventura possam ajudar o bom andamento ou o resultado final dos serviços;

8.5. Quando necessário e solicitado, permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, desde que devidamente identificados e autorizados.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES E GARANTIAS:

9.1. À CONTRATADA caberá inteira responsabilidade pelos trabalhos que executar, bem como por qualquer dano causado à CONTRATANTE;

9.2. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente ou incidente nos trabalhos de execução a ela contratados;

9.3. A CONTRATADA obriga-se a responder integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura causar a terceiros, quer os provenientes da própria atividade a seu cargo, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operário ou subempreiteiros, inclusive a violação de patentes, infrações de trânsito ou de leis e regulamentos;

9.4. Para os serviços executados e equipamentos instalados ou fornecidos, a CONTRATADA dará GARANTIA DE 01 (UM) ANO, a contar da data de entrega dos serviços, além daquelas exigidas pela legislação que rege o assunto (Código de Defesa do Consumidor);

9.5. Qualquer dano em material ou instalações físicas dos próprios municipais, ocasionado por funcionário da CONTRATADA, deverá ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



imediatamente reposto ou consertado pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE;

9.6. Caso sejam aplicados equipamentos e/ou materiais adquiridos sob garantia, a CONTRATADA deverá fornecer uma cópia da Nota Fiscal e o Certificado de Garantia destes equipamentos e/ou materiais;

9.7. Todos os ônus decorrentes da execução de serviços em desacordo com o presente Termo de Referência correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

11.1. O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

11.1.1. Unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARITUBA quando houver modificação nos serviços e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

11.2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando for necessária a modificação do regime de execução, em face de verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação a proposta fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARITUBA, para justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato;

d) Podendo ser prorrogados de acordo com art. 57 da lei 8.666/1993, autorizado pela Autoridade Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADES:

12.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia que exceder à data prevista para conclusão do (s) serviço(s);

c) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pela contratante, que deverão ser colocadas nos serviços em até 10 (dez) dias contados a partir da data de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



início da (s) serviço(s);

d) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

e) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando a contratada não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos nos serviços;

f) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, devendo reassumir a execução da (s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

g) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando ocorrer à rescisão do Contrato;

h) Suspensão do direito de participar em licitações ou firmar contratos com a contratante, ou com qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

i) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

12.2. A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução;

12.3. As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato;

12.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

12.5. As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração;

12.6. Enquanto a Contratada não cumprir as condições contratuais estabelecidas, a Administração reterá seus pagamentos e as garantias contratuais;

12.7. Multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato em caso de descumprimento ou atraso na execução mensal do cronograma caso este atraso corresponda à mais do que 10 % (dez) por cento das etapas previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO:

13.1. Será motivo de rescisão contratual a ocorrência das hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, observando-se o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



competente processo administrativo com as consequências contratuais e as previstas em lei, mediante notificação extrajudicial;

13.2. O presente contrato administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços deste Contrato, a Secretaria Municipal de Educação, acompanhará e fiscalizará sua execução por meio do servidor **ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA VEIGA**, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.

14.2. A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela Secretaria Municipal de Educação;

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

14.3. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, contar com a total colaboração da CONTRATADA;

14.4. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para a CONTRATANTE;

14.5. Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, podendo ficar submetida às penalidades cabíveis;

14.6. O Fiscal da Secretaria Municipal de Educação terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito da Secretaria Municipal de Educação, tais como:

- a) Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste CONTRATO, ou com as informações ou a documentação técnica fornecida pela Secretaria Municipal de Educação;
- b) Aprovar a alocação, a deslocação e a substituição de pessoal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



promovida pela CONTRATADA;

c) Solicitar, por escrito, a substituição de funcionário cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

d) Sustar o pagamento de quaisquer faturas da CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências do Fiscal da Secretaria Municipal de Educação, amparadas em disposições contidas neste CONTRATO, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à CONTRATADA, sem perda do direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato;

e) Os pagamentos sustados serão efetuados tão logo sejam atendidas pela CONTRATADA as exigências do Fiscal da Secretaria Municipal de Educação;

f) Instruir a CONTRATADA quanto à propriedade dos serviços a serem executados;

14.7. A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo técnico da Secretaria Municipal de Educação.

14.8. A fiscalização deverá:

a) Atestar as notas fiscais e a planilha de medição dos serviços, e dar visto nos demais documentos apresentados pela CONTRATADA, principalmente no Relatório dos Serviços Realizados, por ela apresentado, em todos aponto o "de acordo", quando julgá-los corretos;

b) A fiscalização informará a Secretaria Municipal de Educação a ocorrência de descumprimento de cláusula contratual ou qualquer fato que prejudique a execução dos serviços, solicitando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis;

c) A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA de corrigir, inclusive perante terceiros, qualquer irregularidade ou falhas, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE, de conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS:

15.1. Alguns serviços, dependendo de suas características, só poderão ser executados fora do horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, devendo a programação ser feita em conjunto com a FISCALIZAÇÃO;

15.2. A aceitação dos serviços não exonerará a CONTRATADA, nem seus técnicos, da responsabilidade técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos serviços, inclusive, pelo prazo de 05 (cinco) anos e que alude o art. 618 do Código Civil.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, sempre que suscitados pela CONTRATADA;

15.4. Deixa expresso que não aprova ou endossa a utilização do contrato objeto da presente licitação para caucionar qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

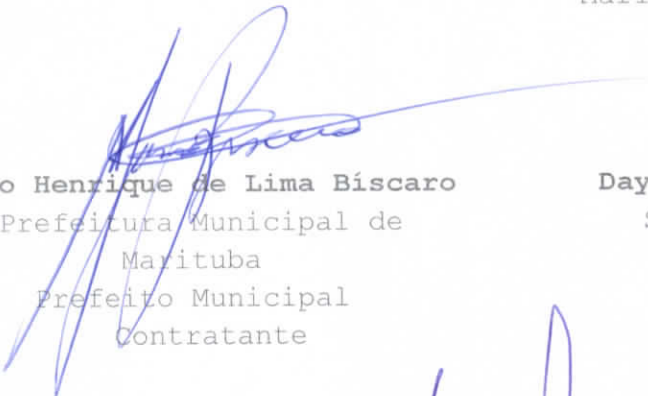
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro da cidade de Marituba/PA, Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial ou privilegiado que tenha ou venha a ter.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

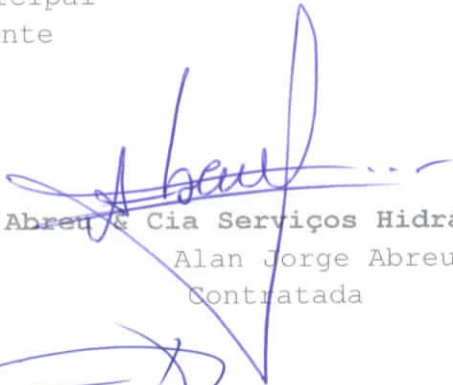
17.1. Este contrato será publicado, em forma de extrato, na imprensa, face do que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos;

17.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente ato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.


Marituba/PA, 16 de junho de 2016.


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeitura Municipal de
Marituba
Prefeito Municipal
Contratante


Dayse Menezes de Souza Lopes
Secretária Municipal de
Educação
INTERVENIENTE


A. Jorge Abreu & Cia Serviços Hidráulicos LTDA-EPP
Alan Jorge Abreu
Contratada

Testemunhas: 1: 
CPF: 07.223.542-95

2: 
CPF: 033.254.302-10



HIDROSERVICE

A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP
CNPJ: 18.162.861/0001-31

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS (POÇOS TUBULARES), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PARÁ.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MARITUBA - PA

T.P. Nº: Nº 6/20160205-01 PMM-TP/SEMED

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 20/05/2016

| ÍTEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTDE. | UNID. | PREÇO UNIT. C/ B.D.I DE 29% | PREÇO TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------------------|---------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) | | | | |
| 1.1 | RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS | 51 | unid. | R\$ 17,50 | R\$ 892,31 |
| 1.2 | REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS | 32 | unid. | R\$ 10,31 | R\$ 329,80 |
| 1.3 | REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA E LAVATÓRIO | 61 | unid. | R\$ 8,85 | R\$ 539,87 |
| 1.4 | RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA APARENTE COM CONEXÕES, Ø 1/2" A 2" | 125 | m | R\$ 3,55 | R\$ 443,75 |
| 1.5 | RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA APARENTE COM CONEXÕES, Ø 2 1/2" A 4" | 87 | m | R\$ 4,42 | R\$ 384,54 |
| 1.6 | REMOÇÃO TUBULAÇÃO FF C/ DN 50 A 300MM EXCLUINDO ESCAVACAO/REATERRO | 18 | m | R\$ 37,46 | R\$ 674,28 |
| 1.7 | RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO S/ ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA | 12 | m | R\$ 4,88 | R\$ 58,56 |
| 1.8 | REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA | | | | |
| | TOTAL DO ÍTEM 1 | 113 | m | R\$ 9,11 | R\$ 1.028,95 |
| | | | | | R\$ 4.329,83 |
| 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES (MANUTENÇÃO CORRETIVA) | | | | |
| 2.1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M | 70 | m³ | R\$ 39,45 | R\$ 2.761,47 |
| 2.2 | REATERRO APOIADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM LAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO | 35 | m³ | R\$ 56,09 | R\$ 1.963,15 |
| 2.3 | REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA | 70 | m² | R\$ 43,56 | R\$ 3.049,32 |
| 2.4 | REMOÇÃO DE PROTEÇÃO MECÂNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO | 70 | m² | R\$ 19,34 | R\$ 1.353,47 |
| 2.5 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS | 35 | m³ | R\$ 38,68 | R\$ 1.353,92 |
| 2.6 | DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESURA ATÉ 4CM | 70 | m² | R\$ 23,20 | R\$ 1.624,34 |
| 2.7 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA | 70 | m² | R\$ 7,73 | R\$ 540,85 |
| 2.8 | RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS | 95 | unid. | R\$ 17,50 | R\$ 1.662,15 |
| 2.9 | REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS | 95 | unid. | R\$ 10,31 | R\$ 979,09 |
| 2.10 | REMOÇÃO DE RALO SECO OU SIFONADO | 95 | unid. | R\$ 14,18 | R\$ 1.346,70 |
| 2.11 | REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE PIA DE COZINHA E LAVATÓRIO | 95 | unid. | R\$ 8,85 | R\$ 840,78 |
| 2.12 | RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA APARENTE COM CONEXÕES, Ø 1/2" A 2" | 420 | m | R\$ 3,55 | R\$ 1.491,14 |
| 2.13 | RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA EMBUTIDA COM CONEXÕES Ø 1/2" A 2" | 420 | m | R\$ 7,09 | R\$ 2.976,92 |
| 2.14 | RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA APARENTE COM CONEXÕES, Ø 2 1/2" A 4" | 420 | m | R\$ 4,42 | R\$ 1.855,88 |
| 2.15 | RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA EMBUTIDA COM CONEXÕES, Ø 2 1/2" A 4" | 210 | m | R\$ 10,63 | R\$ 2.233,35 |
| 2.16 | REMOÇÃO TUBULAÇÃO FF C/ DN 50 A 300MM EXCLUINDO ESCAVACAO/REATERRO | 50 | m | R\$ 37,46 | R\$ 1.872,87 |
| 2.17 | RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO S/ ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA | 50 | m | R\$ 4,88 | R\$ 243,93 |
| 2.18 | REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA | | | | |
| | TOTAL DO ÍTEM 2 | 1500 | m | R\$ 9,11 | R\$ 13.658,58 |
| | | | | | R\$ 41.805,93 |
| 3 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) | | | | |
| 3.1 | RETIRADA DA COLUNA DE BOMBAMENTO E DO CONJUNTO SUBMERSO DO INTERIOR DO POÇO, REVISÃO DO EQUIPAMENTO DE BOMBEIO, REVISÃO DE TODA A COLUNA ADUTORA, DOS CABOS DE LIGAÇÃO E DO QUADRO DE COMANDO, SUBSTITUIÇÃO DAS LUVAS E/OU CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO DANIFICADAS, DESENVOLVIMENTO DO POÇO POR PELO SISTEMA AIR LIFT ATÉ A ÁGUA APRESENTAR-SE LIMPA, ESTE DE VASÃO PARA DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS HIDRODINÂMICAS ATUAIS DO SISTEMA DEFINIÇÃO DO NÍVELS ESTÁTICOS E DINÂMICOS, DEFINIÇÃO DA VASÃO DO POÇO, DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO DE CÁLCIO OU OUTRO PRODUTO TÉCNICAMENTE RECOMENDADO, REINSTALAÇÃO DO CONJUNTO SUBMERSO E COLUNA DE BOMBAMENTO, REGULAGEM DO CONJUNTO SUBMERSO PARA A VASÃO ESTABELECIDO PELO POÇO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL. | 5 | Unid. | R\$ 2.298,78 | R\$ 11.493,90 |
| 3.1 | INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLÁSTICO - COM FORNECIMENTO | 1 | uni. | R\$ 54,75 | R\$ 54,75 |

[Handwritten signatures and initials]

Comissão de Licitação
 Fl. 352
 22/03
 Rubrica

| | | | | | | | |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----|----------|-----|----------|
| 3.2 | INSTALACAO DE TORNEIRA DE BÓIA REAL 2" COM BALAO PLASTICO - COM FORNECIMENTO | 2 | uni. | R\$ | 112,72 | R\$ | |
| 3.3 | INSTALACAO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 27 | m | R\$ | 10,14 | R\$ | |
| 3.4 | INSTALACAO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 55 | m | R\$ | 10,73 | R\$ | |
| 3.5 | INSTALACAO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 40 | m | R\$ | 16,33 | R\$ | 653,36 |
| 3.6 | INSTALACAO DE UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 5 | Unid. | R\$ | 12,52 | R\$ | 62,58 |
| 3.7 | INSTALACAO DE UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 6 | Unid. | R\$ | 20,56 | R\$ | 123,37 |
| 3.8 | INSTALACAO DE LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 12 | Unid. | R\$ | 31,02 | R\$ | 372,25 |
| 3.9 | INSTALACAO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 11 | Unid. | R\$ | 17,33 | R\$ | 190,63 |
| 3.10 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 9 | Unid. | R\$ | 8,25 | R\$ | 74,25 |
| 3.11 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 14 | Unid. | R\$ | 19,95 | R\$ | 279,28 |
| 3.12 | INSTALACAO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 15 | Unid. | R\$ | 13,75 | R\$ | 206,32 |
| 3.13 | INSTALACAO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 8 | Unid. | R\$ | 26,23 | R\$ | 209,85 |
| 3.14 | INSTALACAO DE TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 18 | Unid. | R\$ | 12,94 | R\$ | 232,87 |
| 3.15 | INSTALACAO DE VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - COM FORNECIMENTO | 1 | Unid. | R\$ | 89,82 | R\$ | 89,82 |
| 3.16 | INSTALACAO DE VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2.1/2") - COM FORNECIMENTO | 1 | Unid. | R\$ | 153,02 | R\$ | 153,02 |
| 3.17 | INSTALACAO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, - COM FORNECIMENTO | 11 | Unid. | R\$ | 30,34 | R\$ | 333,74 |
| 3.18 | INSTALACAO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - COM FORNECIMENTO | 23 | Unid. | R\$ | 6,63 | R\$ | 152,45 |
| 3.19 | INSTALACAO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - COM FORNECIMENTO | 22 | Unid. | R\$ | 9,82 | R\$ | 216,06 |
| 3.20 | INSTALACAO DE INSTALACAO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 3.000 L - COM FORNECIMENTO | 2 | Unid. | R\$ | 1.691,58 | R\$ | 3.383,17 |
| 3.21 | INSTALACAO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 5.000 L - COM FORNECIMENTO | 1 | Unid. | R\$ | 2.481,57 | R\$ | 2.481,57 |
| 3.22 | REMOÇÃO DE RESÍDUOS SANITÁRIOS ATRAVÉS DE BOMBEAMENTO COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA | 48 | m³ | R\$ | 108,55 | R\$ | 5.210,57 |
| 3.23 | INSTALACAO DE CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - COM FORNECIMENTO | 5 | Unid. | R\$ | 168,55 | R\$ | 842,76 |
| 3.24 | INSTALACAO DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA - COM FORNECIMENTO | 24 | Unid. | R\$ | 25,03 | R\$ | 600,75 |
| 3.25 | INSTALACAO DE VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - COM FORNECIMENTO | 4 | Unid. | R\$ | 386,69 | R\$ | 1.546,77 |
| 3.26 | INSTALACAO DE MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - COM FORNECIMENTO | 2 | Unid. | R\$ | 477,65 | R\$ | 955,30 |
| 3.27 | INSTALACAO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - COM FORNECIMENTO | 3 | Unid. | R\$ | 97,25 | R\$ | 291,75 |
| 3.28 | INSTALACAO DE VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - COM FORNECIMENTO | 6 | Unid. | R\$ | 48,87 | R\$ | 293,25 |
| 3.29 | INSTALACAO DE VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - COM FORNECIMENTO | 2 | Unid. | R\$ | 5,38 | R\$ | 10,75 |
| 3.30 | INSTALACAO DE VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - COM FORNECIMENTO | 2 | Unid. | R\$ | 14,43 | R\$ | 28,86 |
| 3.31 | INSTALACAO DE SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - COM FORNECIMENTO | 4 | Unid. | R\$ | 14,95 | R\$ | 59,82 |
| 3.32 | INSTALACAO DE SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - COM FORNECIMENTO | 18 | Unid. | R\$ | 18,89 | R\$ | 339,99 |
| 3.33 | INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 18 | m | R\$ | 14,88 | R\$ | 267,81 |
| 3.34 | INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 24 | m | R\$ | 21,89 | R\$ | 525,35 |
| 3.35 | INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 12 | m | R\$ | 32,40 | R\$ | 388,80 |
| 3.36 | INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 30 | m | R\$ | 41,52 | R\$ | 1.245,56 |
| 3.37 | INSTALACAO DE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 2 | unid. | R\$ | 8,17 | R\$ | 16,35 |
| 3.38 | INSTALACAO DE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 4 | unid. | R\$ | 13,36 | R\$ | 53,43 |

Al Jorge Abreu & Cia Serviços
 Hidráulicos Ltda - EPP
 CNPJ: 18.167.861 / 0001 - 31

[Handwritten signatures and marks]

Comissão de Licitação
 Fl. 353
 Rubrica

| | | | | | | | |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|----------|-----|------------------|
| 3.39 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO | 5 | unid. | R\$ | 5,50 | R\$ | |
| 3.40 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 5 | unid. | R\$ | 7,55 | R\$ | 37,74 |
| 3.41 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 6 | unid. | R\$ | 16,31 | R\$ | 97,85 |
| 3.42 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 7 | unid. | R\$ | 7,74 | R\$ | 54,17 |
| 3.43 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 8 | unid. | R\$ | 11,71 | R\$ | 93,69 |
| 3.44 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 7 | unid. | R\$ | 25,32 | R\$ | 177,27 |
| 3.45 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 3 | unid. | R\$ | 38,15 | R\$ | 114,44 |
| 3.46 | INSTALACAO DE TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 3 | unid. | R\$ | 9,18 | R\$ | 27,55 |
| 3.47 | INSTALACAO DE TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 1 | unid. | R\$ | 15,20 | R\$ | 15,20 |
| | INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA COM FORNECIMENTO | 8 | unid. | R\$ | 63,11 | R\$ | 504,91 |
| 3.49 | INSTALACAO DE CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 36A - COM FORNECIMENTO, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO | 2 | unid. | R\$ | 608,42 | R\$ | 1.216,85 |
| 3.50 | INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - COM FORNECIMENTO | 8 | unid. | R\$ | 47,19 | R\$ | 377,51 |
| 3.51 | INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - COM FORNECIMENTO | 6 | unid. | R\$ | 69,38 | R\$ | 416,31 |
| 3.52 | INSTALACAO DE CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - COM FORNECIMENTO | 150 | m | R\$ | 3,41 | R\$ | 511,48 |
| 3.53 | INSTALACAO DE CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - COM FORNECIMENTO | 120 | m | R\$ | 4,97 | R\$ | 596,15 |
| 3.54 | INSTALACAO DE CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - COM FORNECIMENTO | 60 | m | R\$ | 10,24 | R\$ | 614,54 |
| TOTAL DO ÍTEM 3 | | | | | | R\$ | 39.413,55 |
| 4 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA) | | | | | | |
| | RETIRADA DA COLUNA DE BOMBEAMENTO E DO CONJUNTO SUBMERSO DO INTERIOR DO POÇO, REVISÃO DO EQUIPAMENTO DE BOMBEIO, REVISÃO DE TODA A COLUNA ADUTORA, DOS CABOS DE LIGAÇÃO E DO QUADRO DE COMANDO, SUBSTITUIÇÃO DAS LUVAS E/OU CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO DANIFICADAS, DESENVOLVIMENTO DO POÇO POR PELO SISTEMA AIR LIFT ATÉ A ÁGUA APRESENTAR-SE LIMPAS, ESTE DE VASÃO PARA DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS HIDRODINÂMICAS ATUAIS DO SISTEMA DEFINIÇÃO DO NÍVEL ESTÁTICO E DINÂMICOS, DEFINIÇÃO DA VASÃO DO POÇO, DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO DE CÁLCIO OU OUTRO PRODUTO TÉCNICAMENTE RECOMENDADO, REINSTALAÇÃO DO CONJUNTO SUBMERSO E COLUNA DE BOMBEAMENTO, REGULAGEM DO CONJUNTO SUBMERSO PARA A VASÃO ESTABELECIDADA PELO POÇO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL. | 29 | Unid. | R\$ | 2.298,78 | R\$ | 66.664,62 |
| 4.2 | INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATÉ 5CV - SEM FORNECIMENTO | 20 | Unid. | R\$ | 187,36 | R\$ | 3.747,27 |
| 4.3 | INSTALACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL TRIFASICA 1CV PARA RECALQUE, DE ATM-8MCA E Q=21,6M3/H A ATM - COM FORNECIMENTO | 5 | Unid. | R\$ | 2.490,74 | R\$ | 12.453,70 |
| 4.4 | INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2 COM BALAO METALICO - COM FORNECIMENTO | 4 | Unid. | R\$ | 39,60 | R\$ | 158,41 |
| 4.5 | INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - COM FORNECIMENTO | 10 | Unid. | R\$ | 57,78 | R\$ | 577,76 |
| 4.6 | INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - COM FORNECIMENTO | 8 | Unid. | R\$ | 54,75 | R\$ | 437,99 |
| 4.7 | INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA REAL 2" COM BALAO PLASTICO - COM FORNECIMENTO | 8 | Unid. | R\$ | 112,72 | R\$ | 901,73 |
| 4.8 | INSTALACAO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 600 | m | R\$ | 5,34 | R\$ | 3.202,97 |
| 4.9 | INSTALACAO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 600 | m | R\$ | 6,54 | R\$ | 3.923,25 |
| 4.10 | INSTALACAO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 600 | m | R\$ | 10,14 | R\$ | 6.084,10 |
| 4.11 | INSTALACAO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 120 | m | R\$ | 8,68 | R\$ | 1.042,11 |

[Handwritten signatures and marks]

Cum. Fl. 359
 287,32
 Rubrica

| | | | | | | | |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|--------|-----|----------|
| 4.12 | INSTALACAO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 120 | m | R\$ | 10,73 | R\$ | |
| 4.13 | INSTALACAO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 300 | m | R\$ | 16,33 | R\$ | 4.900,23 |
| 4.14 | INSTALACAO DE UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - COM FORNECIMENTO | 14 | unid. | R\$ | 133,83 | R\$ | 1.873,58 |
| 4.15 | INSTALACAO DE UNIAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 7,08 | R\$ | 707,51 |
| 4.16 | INSTALACAO DE UNIAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 7,79 | R\$ | 779,03 |
| 4.17 | INSTALACAO DE UNIAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 12,52 | R\$ | 1.251,56 |
| 4.18 | INSTALACAO DE UNIAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 20,56 | R\$ | 1.028,07 |
| 4.19 | INSTALACAO DE LUVA DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - COM FORNECIMENTO | 10 | unid. | R\$ | 57,67 | R\$ | 576,74 |
| 4.20 | INSTALACAO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 4,16 | R\$ | 416,33 |
| 4.21 | INSTALACAO DE LUVA DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 4,61 | R\$ | 461,03 |
| 4.22 | INSTALACAO DE LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 8,16 | R\$ | 816,07 |
| 4.23 | INSTALACAO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 4,92 | R\$ | 491,68 |
| 4.24 | INSTALACAO DE LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 14,04 | R\$ | 701,77 |
| 4.25 | INSTALACAO DE LUVA DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 6,76 | R\$ | 337,79 |
| 4.26 | INSTALACAO DE LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 10,31 | R\$ | 515,31 |
| 4.27 | INSTALACAO DE LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 30 | unid. | R\$ | 5,36 | R\$ | 160,91 |
| 4.28 | INSTALACAO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 6,45 | R\$ | 322,47 |
| 4.29 | INSTALACAO DE LUVA DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 8,10 | R\$ | 161,94 |
| 4.30 | INSTALACAO DE LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 8,47 | R\$ | 169,34 |
| 4.31 | INSTALACAO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 30 | unid. | R\$ | 7,15 | R\$ | 214,55 |
| 4.32 | INSTALACAO DE LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 10 | unid. | R\$ | 31,02 | R\$ | 310,21 |
| 4.33 | INSTALACAO DE LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 30 | unid. | R\$ | 17,33 | R\$ | 519,91 |
| 4.34 | INSTALACAO DE LUVA DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 12,15 | R\$ | 242,90 |
| 4.35 | INSTALACAO DE ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 28,40 | R\$ | 1.420,14 |
| 4.36 | INSTALACAO DE ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 40,05 | R\$ | 4.004,99 |
| 4.37 | INSTALACAO DE ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 4,28 | R\$ | 213,91 |
| 4.38 | INSTALACAO DE ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 4,99 | R\$ | 249,67 |
| 4.39 | INSTALACAO DE ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 6,64 | R\$ | 332,05 |
| 4.40 | INSTALACAO DE ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 10,52 | R\$ | 526,17 |
| 4.41 | INSTALACAO DE ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 7,66 | R\$ | 383,13 |
| 4.42 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 5,43 | R\$ | 542,77 |
| 4.43 | INSTALACAO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 5,54 | R\$ | 554,26 |
| 4.44 | INSTALACAO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 6,81 | R\$ | 680,69 |
| 4.45 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 9,91 | R\$ | 991,03 |
| 4.46 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 8,25 | R\$ | 825,01 |
| 4.47 | INSTALACAO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 9,21 | R\$ | 920,79 |
| 4.48 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 6,59 | R\$ | 329,49 |
| 4.49 | INSTALACAO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 7,16 | R\$ | 358,23 |
| 4.50 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 19,95 | R\$ | 1.994,83 |

A. Jorge Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda - EPP
 CNPJ: 10.163.863/0001-21

[Handwritten signatures and initials]

Comissão de Licitação
Fl: 355
RUBRICA

| | | | | | | | |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|--------|-----|----------|
| 4.51 | INSTALACAO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 19,64 | R\$ | |
| 4.52 | INSTALACAO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 6,41 | R\$ | |
| 4.53 | INSTALACAO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 5,62 | R\$ | 561,92 |
| 4.54 | INSTALACAO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 7,74 | R\$ | 773,92 |
| 4.55 | INSTALACAO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 6,85 | R\$ | 684,53 |
| 4.56 | INSTALACAO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 11,02 | R\$ | 1.102,14 |
| 4.57 | INSTALACAO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 8,84 | R\$ | 883,75 |
| 4.58 | INSTALACAO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 10,93 | R\$ | 546,60 |
| 4.59 | INSTALACAO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 7,27 | R\$ | 363,33 |
| 4.60 | INSTALACAO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 13,75 | R\$ | 687,72 |
| 4.61 | INSTALACAO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 11,67 | R\$ | 583,63 |
| 4.62 | INSTALACAO DE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 26,23 | R\$ | 2.623,16 |
| 4.63 | INSTALACAO DE CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 17,01 | R\$ | 1.701,10 |
| 4.64 | INSTALACAO DE TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 7,82 | R\$ | 390,79 |
| 4.65 | INSTALACAO DE TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 15,80 | R\$ | 789,89 |
| 4.66 | INSTALACAO DE TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 9,17 | R\$ | 458,48 |
| 4.67 | INSTALACAO DE TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 17,97 | R\$ | 898,44 |
| 4.68 | INSTALACAO DE TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 10,89 | R\$ | 544,68 |
| 4.69 | INSTALACAO DE TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 12,94 | R\$ | 646,85 |
| 4.70 | INSTALACAO DE TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 26,47 | R\$ | 1.323,71 |
| 4.71 | INSTALACAO DE TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 15,13 | R\$ | 756,68 |
| 4.72 | INSTALACAO DE TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 16,07 | R\$ | 321,32 |
| 4.73 | INSTALACAO DE TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 41,15 | R\$ | 822,96 |
| 4.74 | INSTALACAO DE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. | 20 | unid. | R\$ | 14,39 | R\$ | 287,86 |
| 4.75 | INSTALACAO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 10 | unid. | R\$ | 44,55 | R\$ | 445,45 |
| 4.76 | INSTALACAO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 10 | unid. | R\$ | 46,78 | R\$ | 467,80 |
| 4.77 | INSTALACAO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 10 | unid. | R\$ | 59,67 | R\$ | 596,66 |
| 4.78 | INSTALACAO DE VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - COM FORNECIMENTO | 10 | unid. | R\$ | 89,82 | R\$ | 898,18 |
| 4.79 | INSTALACAO DE VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2.1/2") - COM FORNECIMENTO | 5 | unid. | R\$ | 153,02 | R\$ | 765,11 |
| 4.80 | INSTALACAO DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. | 20 | unid. | R\$ | 22,76 | R\$ | 455,16 |
| 4.81 | INSTALACAO DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4, COM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. | 20 | unid. | R\$ | 25,77 | R\$ | 515,44 |
| 4.82 | INSTALACAO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. | 20 | unid. | R\$ | 29,14 | R\$ | 582,87 |
| 4.83 | INSTALACAO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 - COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 30,34 | R\$ | 606,88 |
| 4.84 | INSTALACAO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 6,63 | R\$ | 662,81 |
| 4.85 | INSTALACAO DE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 30CM - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 29,14 | R\$ | 1.457,17 |
| 4.86 | INSTALACAO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 9,82 | R\$ | 982,09 |
| 4.87 | INSTALACAO DE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 31,70 | R\$ | 1.584,88 |
| 4.88 | INSTALACAO DE TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - COM FORNECIMENTO | 150 | unid. | R\$ | 31,81 | R\$ | 4.771,88 |

[Handwritten signatures and marks]

| | | | | | | | |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|----------|-----|-----------|
| 4.89 | INSTALACAO DE TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - COM FORNECIMENTO | 150 | unid. | R\$ | 27,32 | R\$ | |
| 4.90 | INSTALACAO DE TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - COM FORNECIMENTO | 150 | unid. | R\$ | 13,05 | R\$ | |
| 4.91 | INSTALACAO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 3.000 L - COM FORNECIMENTO | 10 | unid. | R\$ | 1.691,58 | R\$ | 16.915,83 |
| 4.92 | INSTALACAO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 5.000 L - COM FORNECIMENTO | 5 | unid. | R\$ | 2.481,57 | R\$ | 12.407,86 |
| 4.93 | INSTALACAO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 10.000 L - COM FORNECIMENTO | 2 | unid. | R\$ | 4.593,14 | R\$ | 9.186,28 |
| 4.94 | REMOÇÃO DE RESÍDUOS SANITÁRIOS ATRAVÉS DE BOMBEAMENTO COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA | 464 | m³ | R\$ | 108,55 | R\$ | 50.368,82 |
| 4.95 | INSTALACAO DE CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - COM FORNECIMENTO | 17 | unid. | R\$ | 168,55 | R\$ | 2.865,38 |
| 4.96 | INSTALACAO DE CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - COM FORNECIMENTO | 17 | unid. | R\$ | 116,25 | R\$ | 1.976,33 |
| 4.97 | INSTALACAO DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA - COM FORNECIMENTO | 65 | unid. | R\$ | 25,03 | R\$ | 1.627,03 |
| 4.98 | INSTALACAO DE FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM - COM FORNECIMENTO | 2 | unid. | R\$ | 1.432,14 | R\$ | 2.864,28 |
| 4.99 | INSTALACAO DE SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM - COM FORNECIMENTO | 2 | unid. | R\$ | 1.434,18 | R\$ | 2.868,37 |
| 4.100 | INSTALACAO DE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL | 50 | unid. | R\$ | 20,50 | R\$ | 1.024,87 |
| 4.101 | INSTALACAO DE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL | 50 | unid. | R\$ | 51,34 | R\$ | 2.566,97 |
| 4.102 | INSTALACAO DE RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL | 100 | unid. | R\$ | 8,29 | R\$ | 828,84 |
| 4.103 | INSTALACAO DE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 50 | unid. | R\$ | 24,72 | R\$ | 1.236,23 |
| 4.104 | INSTALACAO DE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 50 | unid. | R\$ | 57,12 | R\$ | 2.856,23 |
| 4.105 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 50 | unid. | R\$ | 9,53 | R\$ | 476,36 |
| 4.106 | INSTALACAO DE RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 50 | unid. | R\$ | 9,34 | R\$ | 466,70 |
| 4.107 | INSTALACAO DE VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - COM FORNECIMENTO | 10 | unid. | R\$ | 386,69 | R\$ | 3.866,93 |
| 4.108 | INSTALACAO DE VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - COM FORNECIMENTO | 5 | unid. | R\$ | 434,88 | R\$ | 2.174,39 |
| 4.109 | INSTALACAO DE MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - COM FORNECIMENTO | 10 | unid. | R\$ | 477,65 | R\$ | 4.776,48 |
| 4.110 | INSTALACAO DE TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - COM FORNECIMENTO | 5 | unid. | R\$ | 289,05 | R\$ | 1.445,23 |
| 4.111 | INSTALACAO DE TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - COM FORNECIMENTO | 5 | unid. | R\$ | 368,19 | R\$ | 1.840,94 |
| 4.112 | INSTALACAO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - COM FORNECIMENTO | 10 | unid. | R\$ | 169,57 | R\$ | 1.695,73 |
| 4.113 | INSTALACAO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - COM FORNECIMENTO | 10 | unid. | R\$ | 239,66 | R\$ | 2.396,61 |
| 4.114 | INSTALACAO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - COM FORNECIMENTO | 10 | unid. | R\$ | 97,25 | R\$ | 972,51 |
| 4.115 | INSTALACAO DE VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 17,45 | R\$ | 872,26 |
| 4.116 | INSTALACAO DE VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - COM FORNECIMENTO | 50 | unid. | R\$ | 48,87 | R\$ | 2.443,71 |
| 4.117 | INSTALACAO DE VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 5,38 | R\$ | 537,66 |
| 4.118 | INSTALACAO DE VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 14,43 | R\$ | 1.443,12 |
| 4.119 | INSTALACAO DE SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 110,20 | R\$ | 11.020,10 |
| 4.120 | INSTALACAO DE SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 14,95 | R\$ | 1.495,48 |
| 4.121 | INSTALACAO DE SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 18,89 | R\$ | 1.888,83 |
| 4.122 | INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 120 | unid. | R\$ | 14,88 | R\$ | 1.785,39 |
| 4.123 | INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 120 | unid. | R\$ | 21,89 | R\$ | 2.626,74 |
| 4.124 | INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 60 | unid. | R\$ | 32,40 | R\$ | 1.944,00 |



| | | | | | | | |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-------|-----|----------|
| 4.125 | INSTALACAO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. | 150 | unid. | R\$ | 41,50 | R\$ | 6225,00 |
| 4.126 | INSTALACAO DE CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 6,07 | R\$ | 121,32 |
| 4.127 | INSTALACAO DE CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 9,26 | R\$ | 185,18 |
| 4.128 | INSTALACAO DE CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 12,66 | R\$ | 253,12 |
| 4.129 | INSTALACAO DE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 30 | unid. | R\$ | 8,17 | R\$ | 245,20 |
| 4.130 | INSTALACAO DE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 30 | unid. | R\$ | 13,36 | R\$ | 400,75 |
| 4.131 | INSTALACAO DE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 30 | unid. | R\$ | 21,66 | R\$ | 649,79 |
| 4.132 | INSTALACAO DE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 30 | unid. | R\$ | 28,59 | R\$ | 857,83 |
| 4.133 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO | 15 | unid. | R\$ | 5,50 | R\$ | 82,56 |
| 4.134 | INSTALACAO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 15 | unid. | R\$ | 5,66 | R\$ | 84,86 |
| 4.135 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 30 | unid. | R\$ | 7,55 | R\$ | 226,43 |
| 4.136 | INSTALACAO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 30 | unid. | R\$ | 7,93 | R\$ | 237,92 |
| 4.137 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 15 | unid. | R\$ | 12,27 | R\$ | 184,09 |
| 4.138 | INSTALACAO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 15 | unid. | R\$ | 12,77 | R\$ | 191,57 |
| 4.139 | INSTALACAO DE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 50 | unid. | R\$ | 16,31 | R\$ | 815,43 |
| 4.140 | INSTALACAO DE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 50 | unid. | R\$ | 15,96 | R\$ | 798,19 |
| 4.141 | INSTALACAO DE CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 20 | unid. | R\$ | 7,15 | R\$ | 143,04 |
| 4.142 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 20 | unid. | R\$ | 7,74 | R\$ | 154,78 |
| 4.143 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 50 | unid. | R\$ | 13,29 | R\$ | 664,73 |
| 4.144 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 50 | unid. | R\$ | 11,71 | R\$ | 585,55 |
| 4.145 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 15 | unid. | R\$ | 22,00 | R\$ | 330,07 |
| 4.146 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 15 | unid. | R\$ | 25,32 | R\$ | 379,87 |
| 4.147 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 30 | unid. | R\$ | 25,66 | R\$ | 769,71 |
| 4.148 | INSTALACAO DE CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO | 50 | unid. | R\$ | 38,15 | R\$ | 1.907,35 |
| 4.149 | INSTALACAO DE LUYA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. | 15 | unid. | R\$ | 4,75 | R\$ | 71,26 |
| 4.150 | INSTALACAO DE LUYA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. | 50 | unid. | R\$ | 6,90 | R\$ | 344,82 |
| 4.151 | INSTALACAO DE LUYA CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. | 50 | unid. | R\$ | 10,77 | R\$ | 538,30 |
| 4.152 | INSTALACAO DE LUYA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. | 15 | unid. | R\$ | 11,07 | R\$ | 166,09 |

[Handwritten signature]

| | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----|--------|-----|-------------------|
| 4.153 | INSTALACAO DE LUVA CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 15 | unid. | R\$ | 16,58 | R\$ | 248,65 |
| 4.154 | INSTALACAO DE LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 100 | unid. | R\$ | 14,16 | R\$ | 1.416,30 |
| 4.155 | INSTALACAO DE LUVA CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | 100 | unid. | R\$ | 29,30 | R\$ | 2.929,67 |
| 4.156 | INSTALACAO DE TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 20 | unid. | R\$ | 9,18 | R\$ | 183,65 |
| 4.157 | INSTALACAO DE TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 50 | unid. | R\$ | 15,20 | R\$ | 759,87 |
| 4.158 | INSTALACAO DE TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 20 | unid. | R\$ | 28,90 | R\$ | 578,02 |
| 4.159 | INSTALACAO DE TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO | 30 | unid. | R\$ | 32,91 | R\$ | 987,33 |
| 4.160 | INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA COM FORNECIMENTO | 20 | unid. | R\$ | 63,11 | R\$ | 1.262,29 |
| 4.161 | INSTALACAO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - COM FORNECIMENTO, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO | 20 | unid. | R\$ | 608,42 | R\$ | 12.168,46 |
| 4.162 | INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 47,19 | R\$ | 4.718,88 |
| 4.163 | INSTALACAO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - COM FORNECIMENTO | 100 | unid. | R\$ | 69,38 | R\$ | 6.938,48 |
| 4.164 | INSTALACAO DE CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - COM FORNECIMENTO | 1500 | m | R\$ | 3,41 | R\$ | 5.114,79 |
| 4.165 | INSTALACAO DE CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - COM FORNECIMENTO | 1000 | m | R\$ | 4,97 | R\$ | 4.967,92 |
| 4.166 | INSTALACAO DE CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - COM FORNECIMENTO | 300 | m | R\$ | 10,24 | R\$ | 3.072,70 |
| 4.167 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | 34 | unid. | R\$ | 54,71 | R\$ | 1.860,17 |
| TOTAL DO ÍTEM 4 | | | | | | R\$ | 393.561,23 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | | | | | | R\$ | 479.110,54 |

VALOR DA PROPOSTA: QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.



A. Jorge Abreu
A. Jorge Abreu & Cia Serviços
Hidráulicos Ltda - EPP
CNPJ: 18.162.861 / 0001 - 31

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



HIDROSERVICE

A JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP
 CNPJ: 18.162.861/0001-31

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS (POÇOS TUBULARES), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

LOCAL: MARITUBA / PA
 T.P. Nº: Nº 6/20160205-01 P/M-TP/SEMED
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO | MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (R\$) | |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------------|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | |
| 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) | 33% | 33% | 33% | | | | | | | | | | 0% | 100% |
| | | 1.443,28 | 1.443,28 | 1.443,28 | | | | | | | | | | | 4.329,83 |
| 02 | SERVIÇOS PRELIMINARES (MANUTENÇÃO CORRETIVA) | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 100% |
| | | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 3.483,83 | 41.805,93 |
| 03 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) | 33% | 33% | 33% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 100% |
| | | 13.137,85 | 13.137,85 | 13.137,85 | | | | | | | | | | | 39.413,55 |
| 04 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA) | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 8% | 100% |
| | | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 32.796,77 | 393.561,23 |
| TOTAL DO PERÍODO | | 50.861,72 | 50.861,72 | 50.861,72 | 36.280,60 | 36.280,60 | 36.280,60 | 36.280,60 | 36.280,60 | 36.280,60 | 36.280,60 | 36.280,60 | 36.280,60 | 36.280,60 | R\$ 479.110,54 |
| % DO PERÍODO | | 10,62% | 10,62% | 10,62% | 7,57% | 7,57% | 7,57% | 7,57% | 7,57% | 7,57% | 7,57% | 7,57% | 7,57% | 7,57% | 100,00% |
| TOTAL ACUMULADO | | 50861,72 | 101723,45 | 152585,17 | 188865,77 | 225146,36 | 261426,96 | 297707,56 | 333988,15 | 370268,75 | 406549,35 | 442829,94 | 479110,54 | | |
| % ACUMULADO | | 10,62% | 21,23% | 31,85% | 39,42% | 46,99% | 54,57% | 62,14% | 69,71% | 77,28% | 84,86% | 92,43% | 100,00% | | |

VALOR DA PROPOSTA: QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.

DATA: 20/05/2016

[Handwritten signature]
 A. Jorge Abreu & Cia Serviços Hidráulicos Ltda - EPP
 CNPJ: 18.162.861 / 0001 - 31

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



HIDROSERVICE

A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP
CNPJ: 18.162.861/0001-31

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS (POÇOS TUBULARES), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

LOCAL: MARITUBA / PA

T.P. Nº: Nº 6/20160205-01 PMM-TP/SEMED

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 20/05/2016

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI

| Item | DISCRIMINAÇÃO | % |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|--------|
| A | BONIFICAÇÃO | 10,00% |
| B | DESPESAS INDIRETAS/FINANCEIRAS | 4,79% |
| B.1 | Administração Central | 3,10% |
| B.2 | Segurança patrimonial | 0,69% |
| B.3 | Despesas Financeiras | 1,00% |
| C | DESPESAS FISCAIS | 10,65% |
| c.1 | PIS | 0,65% |
| c.2 | ISS | 5,00% |
| c.3 | COFINS | 3,00% |
| c.4 | INSS | 2,00% |
| *BDI = $\{[(1+A) \times (1+B)] / (1-C)\} - 1$ | | 29,00% |

* Fonte TCU

HIDROSERVICE

A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP
CNPJ: 18.162.861/0001-31



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS (POÇOS TUBULARES), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

LOCAL: MARITUBA / PA

T.P. Nº: 6/20160205-01 PMM-TP/SEMED

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 20/05/2016

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (HORISTAS) - COM DESONERAÇÃO

A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | % |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| A1 | INSS | 0,00% |
| A2 | Fundo de Garantia | 8,00% |
| A3 | Salário Educação | 2,50% |
| A4 | Serviço Social da Indústria - Sesi | 1,50% |
| A5 | Serviço Nacional de Aprendizagem - Senai | 1,00% |
| A6 | Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - Sebrae | 0,60% |
| A7 | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra | 0,20% |
| A8 | Seguro contra acidentes de trabalho (INSS) | 3,00% |
| TOTAL DO GRUPO A | | 16,80% |

B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"

| ITEM | DESCRIÇÃO | % |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| B1 | Repouso semanal e feriados | 22,90% |
| B2 | Auxílio - enfermidade | 0,79% |
| B3 | Licença - paternidade | 0,34% |
| B4 | Décimo terceiro Salário | 10,57% |
| B5 | Dias de chuva/faltas justificadas na obra/outras dificuldades/acidentes de trabalho/Greves/Falta ou Atraso na entrega de materiais ou serviço | 3,18% |
| TOTAL DO GRUPO B | | 37,78% |

C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"

| ITEM | DESCRIÇÃO | % |
|-------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| C1 | Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2+(A2xB)] | 5,51% |
| C2 | Férias (indenizadas) | 14,06% |
| C3 | Aviso Prévio (Indenizado) | 13,12% |
| C4 | Segurança do Trabalho | 3,00% |
| TOTAL DO GRUPO C | | 35,69% |

D - TAXA DAS REINCIDÊNCIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | % |
|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| D1 | Reincidência do grupo A sobre B | 6,35% |
| D2 | Reincidência de (A1 a A8) sobre C3 | 2,20% |
| TOTAL DO GRUPO D | | 8,55% |

E - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES

0,00%

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS TOTAL

98,82%

* GRUPO E DEVERÁ SER APROPRIADO COMO ITEM DO CUSTO DIRETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-160616/6-PMM-TP-SEMED.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Especiais (Poços Tubulares), Instalações Elétricas e Instalações Hidro Sanitárias das Escolas Municipais do Município de Marituba - Pará.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.

CONTRATADA: A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP,
CNPJ: 18.162.861/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 479.110,54 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO:

Exercício: 2016

Unidade: 020404- Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica- FUNDEB

Funcional: 12.361.0005.2100.0000 - Funcionamento do Ensino fundamental(40%)

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 252.000

Fonte Recurso: 0 1 39- Transf. Rec. complem. Da União ao Fundeb.

FORO: Marituba/PA.

Marituba/PA, 16 de junho de 2016.